



**RESOLUÇÃO Nº 1050/2014 - CONSU, de 03 de fevereiro de 2014.**

**APROVA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO  
ANTÔNIO MARTINS FILHO AO DEPUTADO FEDERAL  
ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, e,

**Considerando** o teor da justificativa apresentada pelo Conselheiro Presidente do Colegiado e aprovada por unanimidade pelos membros do CONSU, presentes à referida sessão;

**Considerando** o permanente apoio político, por meio de ações sociais e de autorização de emendas parlamentares, individuais de grupo ou de bancada para o desenvolvimento institucional da UECE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Deputado Federal **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO** a **Medalha de Mérito Reitor Antônio Martins Filho**, na categoria **Mérito Educacional**.

**Art. 2º -** Determinar que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva adote as providências necessárias à entrega da comenda em causa, observado o devido ritual acadêmico.

**Art. 3º -** Autorizar ao Departamento de Administração a confecção da Medalha de Mérito e do Diploma de referência, na conformidade do que dispõe a Resolução Nº 413/CONSU, de 01 de outubro de 2003.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**